

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1981/2011 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará locando imóvel para atendimento de família carente, com o Sr. Oseas Teodoro de Lima, no valor mensal de R\$412,05. A vigência será a partir da assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2014. A contratação será direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV e X, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 120001.0824400262.066.33903900000 – Ficha 279.

Iúna, 03 de setembro de 2014.

Jennifer Martins Bonfante
Secretária Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 03 de setembro de 2014.

Rogério Cruz Silva
Prefeito Municipal